

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

07 de Maio de 2021
14:30hs.

OBJETO: *Aquisição de Materiais Descartáveis e outros destinados as diversas Secretarias deste Município.*

CNPJ 33.613.876/0001-62

 Rua Dom José, Nº258 - Santo Antônio Garanhuns-PE / CEP - 55293-120

 87 3025-0632

 sdiego_distribuidora@outlook.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.613.876/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
NOME EMPRESARIAL SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BQUIMICA EQUIPAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOM JOSE	NÚMERO 258	COMPLEMENTO *****
CEP 55.293-120	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GARANHUNS
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO SDIEGO_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (87) 3762-0445		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **13:53:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Folha: 01
Data: 31/12/2020

CNPJ: 33.613.876/0001-62
Consolidação: Empresa Período: 14/05/2019
NIRE: 26.2.0248715-8 em 14/05/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

Balanço Patrimonial através do processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**

Ramo: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**

Endereço: **RUA DOM JOSE, 258**

Bairro: **SANTO ANTÔNIO**

Cidade: **GARANHUNS**

CEP: **55.293-120**

Estado: **PERNAMBUCO**

Inscrição no CNPJ: **33.613.876/0001-62**

Registro na Junta Comercial: **26.2.0248715-8**

Data do Registro: **14/05/2019**

Data de Encerramento do Exercício Social : **31/12/2020**

Gravatá - PE, 01 de Janeiro de 2020.

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva

Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

23/04/2021



Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158
Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143794049196461

CNPJ: 33.613.876/0001-62
NIRE nº 26202487158 de 14/05/2019
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T54dzdIT0005Yg&chave2=divYHKocZKwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

ATIVO	1.579.944,02
CIRCULANTE	1.069.744,04
DISPONIBILIDADES	588.885,38
CAIXA	588.885,38
Caixa Geral	588.885,38
CRÉDITOS	275.121,65
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	37.321,65
M B Tavares Barreto	37.321,65
ADIANTAMENTO A SÓCIO	237.800,00
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira	237.800,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	0,15
TRIBUTOS A RECUPERAR	0,15
IRRF a Recuperar	0,15
ESTOQUES	205.736,86
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	205.736,86
Mercadorias para Revenda	205.736,86
NÃO CIRCULANTE	510.199,98
EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS	510.199,98
EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS	510.199,98
Viva Distribuidora de Produtos Eireli	505.199,99
Bellobella Industria de Cosméticos Ltda	4.999,99
TOTAL DO ATIVO	1.579.944,02

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 60 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

23/04/2021



Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158
Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143794049196461



CNPJ: 33.613.876/0001-62
NIRE nº 26202487158 de 14/05/2019
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020

PASSIVO	1.579.944,02
CIRCULANTE	688.075,01
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	253.175,01
ENCARGOS SOCIAIS	558,16
INSS a Recolher	299,19
FGTS a Recolher	258,97
FORNECEDORES	214.824,36
M B Tavares Barreto	89.467,40
FLM de Souza Comercio LTDA	28.735,80
F L Martins de Souza Distribuidora	68.396,16
MR Safety Comercio de Equipamentos de Pr	28.225,00
LIMITE DE CREDITO - CHEQUE ESPECIAL	4.342,75
Banco do Brasil	4.342,75
OBRIGAÇÕES FISCAIS	32.746,58
Simplex Nacional a Recolher	32.746,58
PROVISÕES	703,16
Provisao de Ferias	651,09
Provisão FGTS sobre Ferias	52,07
EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS	434.900,00
EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS	434.900,00
S D de A Ferreira & Cia Ltda	367.900,00
C de A Ferreira (BE Distribuidora de Produtos Eireli)	67.000,00
NÃO CIRCULANTE	1,57
RECEITAS DIFERIDAS	1,57
RECEITAS DIFERIDAS	1,57
BB RF CP Aut Empresa	1,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	891.867,44
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00
Capital Social Integralizado	50.000,00
RESULTADO ACUMULADO	841.867,44
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	841.867,44
Lucros Acumulados	848.747,83
Prejuizos Acumulados	-6.880,39
TOTAL DO PASSIVO	1.579.944,02

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 60 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

23/04/2021



Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158
Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143794049196461

05

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyL-T54dzbtTq005Yg&chave2=divYHkoLzWAGxck14PdW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

CNPJ: 33.613.876/0001-62
NIRE nº 26202487158 de 14/05/2019
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2020 a 12/20



RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.614.493,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.614.493,00
RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	1.614.493,00
Receita de Revenda de Mercadorias - Mercado Interno	1.614.493,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	332.371,25
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	249.129,20
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	249.129,20
(-) Devoluções de Vendas	249.129,20
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	83.242,05
(-) IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	83.242,05
(-) Simples Nacional	83.242,05
RECEITA LÍQUIDA	1.282.121,75
CUSTOS	318.221,96
CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	318.221,96
Custo das Mercadorias Revendidas	318.221,96
LUCRO BRUTO	963.899,79
DESPESAS OPERACIONAIS	115.153,76
DESPESAS OPERACIONAIS	115.153,76
DESPESAS COM BENEFICIOS E ENCARGOS	21.022,63
BENEFICIOS A EMPREGADOS	9.727,06
Salários e Ordenados	5.547,05
Pró-Labore	4.180,01
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA/JURIDICA	9.620,91
Assistência Contábil	9.620,91
ENCARGOS SOCIAIS	535,24
FGTS	535,24
PROVISÕES TRABALHISTAS	1.139,42
Provisão de Férias	651,09
Provisão de 13º Salário	488,33
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	94.131,13
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	47.199,38
Despesas Administrativas	45.112,00
Despesas com Seguros	423,37
Energia Elétrica	605,75
Telefone	1.058,26
DESPESAS FISCAIS/TRIBUTARIAS	32.579,53
ICMS Fronteira	5.169,98
IOF	140,97
Taxa Jucepe	306,00
Anuidade CFF	905,15
Emolumentos Cartoriais	857,43
ICMS- Doação	25.200,00
DESPESAS FINANCEIRAS	14.352,22
Despesas Bancárias	3.525,17
Descontos Concedidos	0,80
Juros de Mora	464,02
Juros e Comissões Bancárias	9.930,74

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 060 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 06 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

23/04/2021



Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158
Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143794049196461

06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T54dzdITq005Yg&chave2=divYHKotZxwAGXckI4PdW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

CNPJ: 33.613.876/0001-62
NIRE nº 26202487158 de 14/05/2019
Consolidação: Empresa
Multas de Mora

Grau: 5

Período: 01/2020 a 12/20
431,49



RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	848.746,03
RECEITAS FINANCEIRAS	1,80
RECEITAS FINANCEIRAS	1,80
JUROS E RENDIMENTOS	1,80
Rendimentos Aplicação Financeira	1,80
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	848.747,83
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	848.747,83

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qmyJ-T54dzbtTg005Yg&chave2=biVYHk0cZxwAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 060 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

23/04/2021



Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158
Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143794049196461

CNPJ: 33.613.876/0001-62 NIRE nº 26202487158 de 14/05/2019
Consolidação: Empresa

Mês:



01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.069.744,04		
		=	
Passivo Circulante	688.075,01		1,55

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,55 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	
Ativo Total	1.579.944,02		0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	864.007,18		
		=	
Passivo Circulante	688.075,01		1,26

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,26 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	
Patrimonio Líquido	891.867,44		0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	1.579.944,02		
		=	
Exigível Total	688.076,58		2,30

Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,30 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	848.747,83		
		=	
Ativo Total	1.579.944,02		0,54

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 53,72% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	688.076,58		
		=	
Ativo Total	1.579.944,02		0,44

Interpretação: O capital de terceiros representa 43,55% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	848.747,83		
		=	
Patrimonio Líquido	891.867,44		0,95

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 95,17% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	891.867,44		
		=	
Exigível Total	688.076,58		1,30

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 129,62% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	1.069.744,04		
(+) Realizável a longo prazo	510.199,98		
(-) Passivo Circulante	688.075,01		
(-) Exigível a longo prazo	1,57		
(=) Capital de giro próprio	891.867,44		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	1.579.944,02		
		=	
Exigível	688.076,58		2,30

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 60 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

23/04/2021

Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158
Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143794049196461



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qnyL-T54dzbiTq005y6chave2=divYHk0tZxwAGXckI4Fdlw>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3445025449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA | 07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA



Estabelecimento: 01 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - 33.613.876/0001-62

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Garanhuns/PE, tendo como objeto social as atividades de:

- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

A empresa teve início de atividades em 14/05/2019.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b. Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

l. Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC -TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m. Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 - b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 60 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
 - c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 - d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.995.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 06 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

23/04/2021



Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158
Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143794049196461

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qnyL-T54dzdITG0Q05Yg&chave2=divYHKoCZkAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3445025449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|07199562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

CNPJ: 33.613.876/0001-62 NIRE nº 26202487158 de 14/05/2019
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020



o. Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

p. Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r. Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de encerramento deste balanço.

0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, sendo que até o fechamento deste balanço a empresa não possui saldo de empréstimos e financiamentos.

0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira10%
Celma de Albuquerque Ferreira90%

0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 - b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 60 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
 - c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 - d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.985.824-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 06 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

23/04/2021

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158

Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143794049196461



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T54dzbtTq0Q5Yg&chave2=divYHkoTZWAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA



Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 60 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

23/04/2021



Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158
Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143794049196461

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyl-T54ddpITq0Q5Yg&chave2=divYHKoLZXWAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA



SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Folha: 10
Data: 31/12/2020

CNPJ: 33.613.876/0001-62
Consolidação: Empresa Período: 14/05/2019
NIRE: 26.2.0248715-8 em 14/05/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

Balanço Patrimonial através do processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**

Ramo: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**

Endereço: **RUA DOM JOSE, 258**

Bairro: **SANTO ANTÔNIO**

Cidade: **GARANHUNS**

CEP: **55.293-120**

Estado: **PERNAMBUCO**

Inscrição no CNPJ: **33.613.876/0001-62**

Registro na Junta Comercial: **26.2.0248715-8**

Data do Registro: **14/05/2019**

Data de Encerramento do Exercício Social : **31/12/2020**

Gravatá - PE, 31 de Dezembro de 2020.

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva

Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

23/04/2021



Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158
Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143794049196461



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
PROTOCOLO	219327572 - 22/04/2021
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202487158
CNPJ 33.613.876/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021
SOB N: 20219327572

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34450254449 - GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Cpf: 07195562441 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NA° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

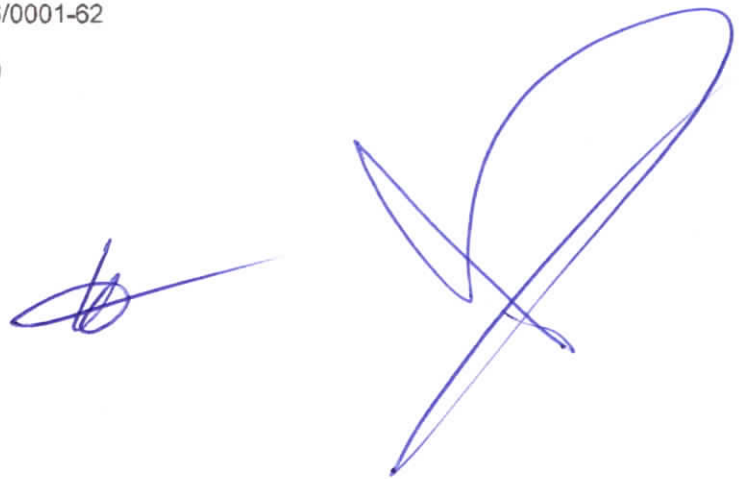
23/04/2021

TERMO DE ABERTURA


Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00060 (sessenta) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00060 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Endereço: Rua Dom José, 258
Bairro: Santo Antônio
Cidade: Garanhuns
Estado: PE
CEP: 55.293-120
Registro na Junta (NIRE): 26202487158
Data do Registro: 14/05/2019
Inscrição Estadual: 0828207-24
C.N.P.J./C.P.F.: 33.613.876/0001-62
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

Garanhuns, 01 de Janeiro de 2020



Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE



Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00060 (sessenta) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00060 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Endereço: Rua Dom José, 258
Bairro: Santo Antônio
Cidade: Garanhuns
Estado: PE
CEP: 55.293-120
Registro na Junta (NIRE): 26202487158
Data do Registro: 14/05/2019
Inscrição Estadual: 0828207-24
C.N.P.J./C.P.F.: 33.613.876/0001-62

Garanhuns, 31 de Dezembro de 2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE





Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Natureza Jurídica: 206-2 (Sociedade Empresária Limitada)

NIRE: 26.2.0248715-8

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Protocolo: 21/932790-4

Tipo do Livro: Diario

Número de Ordem: 2

Id. do arquivo: ilovepdf_merged - 2021-04-20T154006.948.pdf

Id. da escrituração: 12344 - PE

Início escrituração: 01/01/2020

Término escrituração: 31/12/2020

Data da Autenticação: 20/04/2021

N. de Autenticação: 219327904

Hash do requerimento: 2918dfd9e67a8eb9d39dc435c0992685

Hash do livro: 7e21c3f08e873121c88d11e66e0c66d0

Recife, 20 de Abril de 2021


Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome	GILBERTO ANTONIO DA SILVA	
CPF	344.502.544-49	
Assinado em	20/04/2021 15:43:00	Contador



Nome	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	
CPF	071.955.624-41	
Assinado em	20/04/2021 15:43:43	Socio, Administrador



Nome	IURI BORGES SANTOS	
CPF	273.034.624-49	
Assinado em	20/04/2021 16:39:57	Analista



Handwritten signatures in blue ink scattered across the page, including a large signature on the right and several smaller ones.

	NIRE 26.2.0248715-8	
	CNPJ 33.613.876/0001-62	
PROTOCOLO 21/932790-4 PROTOCOLADO EM 20/04/2021 15:32:03		
ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 20/04/2021 16:25:39		
RAZÃO SOCIAL SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA		
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0600.0089.12C0.2A07 Para validar o documento impresso acesse: https://portal.jucepe.pe.gov.br/ e informe o código de autenticidade		



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GILBERTO ANTONIO DA SILVA
REGISTRO.....	: PE-011435/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 344.502.544-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 05/04/2021 as 11:05:24.
Válido até: 04/07/2021.
Código de Controle: 858530.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
CNPJ: 33.613.876/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:28:45 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **707F.41FF.E944.2945**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000001612388-96

Data de Emissão: 11/03/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Endereço: RUA DOM JOSE N. 258, -, SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293120

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **08/06/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 024.108

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

C.N.P.J.: 33.613.876/0001-62

Inscrição Mercantil: 360.461-6

Válida até o dia 23/05/2021.

Emitida no dia 24/03/2021

Código de Validação: HMAV79715

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.613.876/0001-62

Razão Social: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Endereço: R DOM JOSE 258 / SANTO ANTONIO / GARANHUNS / PE / 55293-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

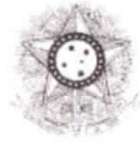
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 25/05/2021

Certificação Número: 2021042601212945772799

Informação obtida em 30/04/2021 14:35:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.613.876/0001-62
Certidão n°: 10725504/2021
Expedição: 25/03/2021, às 18:02:23
Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.613.876/0001-62, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º,
Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLAÚSULAS
e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Garanhuns-PE, 07 de Maio de 2021.


SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 33.613.876/0001-62
Ronaldo Pereira da Silva
CPF 024.883.674-94

CNPJ 33.613.876/0001-62

 Rua Dom José, N°258 - Santo Antônio Garanhuns-PE / CEP - 55293-120

 87 3025-0632


 sdiego_distribuidora@outlook.com


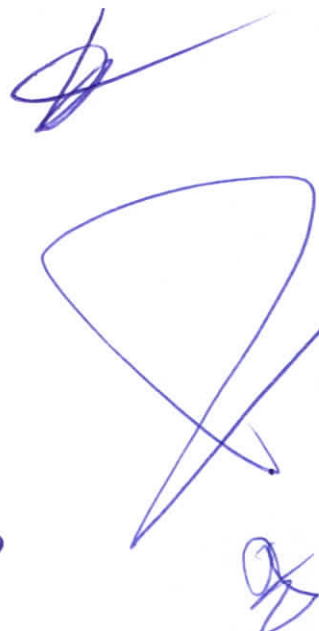


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE GARANHUNS
Fórum Min. Eraldo Gueiros Leite – Av. Rui Barbosa, 479 – Heliópolis
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA JUDICIAL

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para fins de direito, que dando busca nos registro de feitos desta comarca, conforme pesquisa no sistema **JUDWIN**, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL, no período entre outubro de 2005 até novembro de 2016, daí em diante disponível no site www.tjpe.jus.br – Processo Judicial Eletrônico – PJe, **constatei a inexistência de RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA** contra SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.613.876/0001-62, com sede na Rua Dom José, nº 250 – Santo Antonio - Garanhuns/PE. Esta Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação. O Certificado é verdade. Garanhuns, 30 de abril de 2021.


José Ronaldo de Lima
Distribuidor Judicial
Mat. 176.375-0



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128993004217937397570>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128993004217937397570-1
Data: 30/04/2021 14:07:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL16721-HHXO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



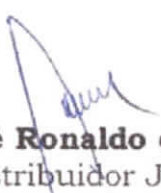
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 14:28:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

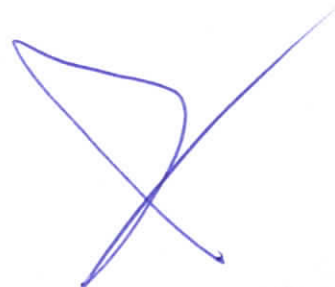


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE GARANHUNS
Fórum Min. Eraldo Gueiros Leite - Av. Rui Barbosa, 479 - Heliópolis
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA JUDICIAL

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que há nesta Comarca os Ofícios a seguir relacionados: **um Cartório de Distribuição** (responsável: José Ronaldo de Lima), **um Registro Público (Registro Geral de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas)** (responsável: Paula Luz Parente), **Serventia Notarial (Tabelionato do 2º Ofício de Notas e Protestos)** (responsável: Celma Laurinda Freitas Costa) e **Serventia Notarial (Tabelionato de Notas do 3º Ofício)** (responsável: Raimundo Miguel França de Carvalho). O Certificado é verdade. Garanhuns, 30 de abril de 2021.


José Ronaldo de Lima
Distribuidor Judicial
Mat. 176.375-0



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128993004217937397570>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128993004217937397570-2
Data: 30/04/2021 14:07:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL16722-V1R4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 14:28:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 15:08:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128993004217937397570-1 a 128993004217937397570-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584d7487b3e107a7626955a61eed7fb82d1c7ccbb3bd0e970ef4681dff758935ec0a67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 22/04/2021 08h33min

Data de Validade: 22/05/2021

Nº da Certidão: 765511/2021

Nº da Autenticidade: 3M.FH.HY.4X.PF

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA
LTDA**

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Inscrição Estadual: 3604616

Endereço Residencial: RUA DOM JOSE, 258

Compl:

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 22/04/2021 08h40min

Data de Validade: 22/05/2021

Nº da Certidão: 765530/2021

Nº da Autenticidade: AD.LG.MI.JX.VM

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA
LTDA**

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Inscrição Estadual: 3604616

Endereço Residencial: RUA DOM JOSE, 258

Compl:

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho - Pernambuco, com sede à rua Vidal de Negreiros, S/N ,Centro, CEP: 55.330-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de nº 10.800.021/0001-45, neste ato representado pela senhora **Elayne Cristine das Neves Lima**, brasileira, Divorciada, Secretária de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 060.613.184-13, residente e domiciliado à Rua Vidal de Negreiros, S/N na cidade de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, ATESTA que a empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica, residente à Rua Dom José, nº 258, Santo Antônio, Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, inscrita sob o CNPJ de nº 33.613.876/0001-45 vem por meio desta , por todos os fins de fato e de direito, DECLARAR:

Que forneceu **material de limpeza, material de limpeza hospitalar, equipamentos hospitalares, equipamentos eletrônicos e móveis em geral** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município, em compras realizadas. Informamos que a empresa citada atendeu de maneira satisfatória todos os quesitos de pontualidade nos prazos requisitados, assim como na qualidade dos itens fornecidos.

Sem mais para o momento, declaramos que tal empresa atendeu de forma idônea todas as requisições, estando tecnicamente capacitada para prestação de tal serviço.

Bom Conselho – PE, 22 de Junho de 2020

Tatiana Miranda de Araújo
Diretora de orçamento, registro de preços e compras
Matricula 2019008

Tatiana Miranda de Araújo
Dir de Orçamento Registro de
Preços e Compras
Mat. 2019008



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 128992306201308485174-1
Data: 23/06/2020 11:13:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD16906-BMOT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2020 11:39:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128992306201308485174-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee2979bea74764533a0c126a5c98a3fedefe32aecb42a59690a3cec0bd70e67f7225a67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



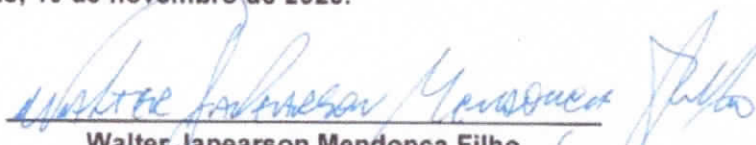


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **SILVANDRO DIÉGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - ME**, CNPJ: 33.613.876/0001-62, estabelecida à Rua Dom José, nº 258 – Bairro Santo Antônio, Garanhuns-PE, vem fornecendo produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza destinados à Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE nas condições estabelecidas no instrumento contratual celebrados com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 09.342.856/0001-10 – situado na Rua Joaquim Távora, s/n, Heliópolis - Garanhuns-PE - CEP: 55.295-410, através do Contrato 128/2020-CPLC, oriundo do Processo Licitatório nº 011/2020 - FMS - Pregão Eletrônico nº 011/2020 - FMS.

Atestamos que tais fornecimentos vêm sendo cumpridos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Garanhuns, 10 de novembro de 2020.



Walter Japearson Mendonça Filho
Diretor de Planejamento e Gestor de Contratos

Walter Japearson Mendonça Filho
Diretor de Planejamento
Port. nº 251-2017/GP









CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128991211204567846685-1
Data: 12/11/2020 08:20:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR27072-N60G;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 11:05:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128991211204567846685-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4fd90578033314f30449fab41b470f1dc01377785224aabf039a8574f6b7361409a67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
 Código de Autenticação 082D.D07C.6B59.341D
 Certidão gerada em 5/6/2019 13:20:25
 PROTOCOLO SIARCO 19/903350-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
NIRE 26.2.0248715-8
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:1005468300197
 Date: 2019.06.10 14:47:19 -03:00
 Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
 Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 082D.D07C.6B59.341D

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=082DD07C6B59341D>

Recife, 10 de junho de 2019

 Ilayne Larissa Leandro Marques
 Secretária Geral



Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO
 Data do download - 10/06/2019 02:47:18
 Código de Autenticação 082D.D07C.6B59.341D
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=082DD07C6B59341D>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0248715-8
 Nº PROTOCOLO 19/903350-1 PROTOCOLADO 5/6/2019 12:14:49
 Nº ARQUIVAMENTO 20199033501 ARQUIVADO 5/6/2019 13:20:25
 EMPRESA SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
“SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ”

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, brasileiro, natural de Garanhuns – PE, solteiro, nascido em 25/07/1990, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº 071.955.624-41, portador da identidade nº 7.679.226 SDS/PE, e portador da CNH nº 04489071443 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Jose Austragésimo de Ataíde, 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

Celma de Albuquerque Ferreira, brasileira, natural de Pedra – PE, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28/11/1953, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 137.166.114-68, e portadora da identidade nº 988.103 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua José Austragésimo de Ataíde, 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco; únicos sócios da empresa:

“SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA”, firma estabelecida na Rua Dom José, 258, Santo Antônio, CEP: 55.293-120 na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco; registrada na JUCEPE sob o NIRE nº 26.2.0248715-8, em 14/05/2019, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.876.0001/62; resolvem alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Fica resolvido em comum acordo entre os sócios:

- O objeto social passará a ser as atividades de: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente "a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica" ; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Limpeza em prédios e em domicílios; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2019 SOB Nº: 2019033501 Protocolo: 19/903350-1 Empresa: 26 2 0248715 8 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETÁRIA GERAL
--	--

• Pág. 1 / 5 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA"



Documento disponibilizado a 04.497.852/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO
 Data - 5/6/2019 13:20:25
 Código de Autenticação 082D.D07C.6B59.341D
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novades/chanceladigital.asp?od=082DD07C6B59341D>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0248715-8
 Nº PROTOCOLO 19/903350-1 PROTOCOLADO 06/2019 12:14:49
 Nº ARQUIVAMENTO 2019033501 ARQUIVADO 06/2019 13:20:25
 EMPRESA SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA



35

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**DENOMINAÇÃO SOCIAL****CLAUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial "SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA", tendo como nome fantasia "BQUIMICA EQUIPAMENTOS" com sede e domicilio na Rua Dom José, 258, Santo Antonio, CEP: 55.293-120 na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.

CAPITAL SOCIAL**CLAUSULA SEGUNDA:**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	Nº COTAS	%	R\$
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira	5.000	10	5.000,00
Celma de Albuquerque Ferreira	45.000	90	45.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

OBJETO SOCIAL**CLAUSULA TERCEIRA:**

O objeto social é as atividades de: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente "a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica"; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Limpeza em prédios e em domicílios; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

Alcides de Almeida de Melo
 Analista de Processos
 Junta Com. - 11.1

- Pág. 2 / 8 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA".



TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE**CLAUSULA QUARTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Maio de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**CLAUSULA QUINTA:**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO**CLAUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

REMUNERAÇÃO DE SÓCIOS**CLAUSULA OITAVA**

O sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira** tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIOS.**CLAUSULA NONA:**

Falecendo, excluído ou retirado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores ou incapazes, havendo interesse ou entendimento entre as partes remanescentes.

• Pág. 3 / 5 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA".

Alexsandro Correia de Melo
Junta Comercial de Pernambuco



Parágrafo Primeiro: Não havendo interesse de qualquer das partes o sócio remanescente, providenciará o levantamento da situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especial, com os lucros ou prejuízos apurados, devendo ser suportados proporcionais às cotas partes.

Parágrafo Segundo: Havendo lucros ou prejuízos, na forma do parágrafo anterior, aos herdeiros, sucessores ou incapazes, será processado o pagamento ou ressarcimento em 06 (seis) parcelas mensais, com vencimento no final de cada mês, imediatamente seguinte ao mês de realização do balanço com esta finalidade.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

CLAUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital integralizadas.

Parágrafo Primeiro: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital integralizadas.

Parágrafo Segundo: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta do administrador para reinvestimentos dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovado pelos sócios quotistas.

Alteração Contratual de Meio
Sistema de Processos
11/08/2019 13:20:25

- Pág. 4 / 5 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA".



DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, permanece eleito o foro da comarca da cidade de Garanhuns - PE.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º, /2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração.

Garanhuns - PE, 29 de Maio de 2019

Sócios:

Alexandro Correia de Melo
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco


^{3º} OFÍCIO
Silvandro Diego de A. Ferreira
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

^{3º} OFÍCIO

Celma de Albuquerque Ferreira
Celma de Albuquerque Ferreira

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (07) 3762-0631

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
(1) SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Dou fe. GARANHUNS/PE, 31/05/2019, às 16:00 horas
Em Testemunho de Verdade:
Raimundo Miguel França de Carvalho Tabelião
Raimundo Miguel França de Carvalho Tabelião
Valor Total R\$: 4,91
Selo(s): 0074984.0004201902.00955



Cartório do 3º Ofício de Notas
de Garanhuns - PE
Raimundo Miguel França de Carvalho
Tabelião Público

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (07) 3762-0631

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
(1) CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Dou fe. GARANHUNS/PE, 31/05/2019, às 16:00 horas
Em Testemunho de Verdade:
Raimundo Miguel França de Carvalho Tabelião
Raimundo Miguel França de Carvalho Tabelião
Valor Total R\$: 4,91
Selo(s): 0074984.21004201902.00856



- Pág. 5/5 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA".



Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO
Data - 5/8/2019 13:20:25
Código de Autenticação 082D.D07C.6B59.341D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?od=082DD07C6B59341D>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0248715-8
Nº PROTOCOLO 19/903350-1 PROTOCOLADO 5/8/2019 12:14:49
Nº ARQUIVAMENTO 2019033501 ARQUIVADO 5/8/2019 13:20:25
EMPRESA SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA



39



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2019

SOB Nº. 20199033501

Protocolo: 19/903350-1

Empresa: 26 2 0248715 8
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA LTDA

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETARIA GERAL



Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO
Data - 5/6/2019 13:20:25
Código de Autenticação 082D.D07C.6B59.341D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=082DD07C6B59341D>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 28.2.0248715-8
Nº PROTOCOLO 19/903350-1 PROTOCOLADO SR/2019 12:14:49
Nº ARQUIVAMENTO 20199033501 ARQUIVADO SR/2019 13:20:25
EMPRESA SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CADERNETA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PE

NOME: **SILVANDRO DIRGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**

SOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **7679226 SDS PE**

CPF: **071.955.624-41** DATA NASCIMENTO: **25/07/1990**

FILIAÇÃO: **SEVERINO FLORENCIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE FERREIRA**

PERMISSÃO: **PROTEÇÃO CIVIL** ACC: **PROTEÇÃO CIVIL** CAT. MAR: **B**

Nº REGISTRO: **04489071443** VALIDADE: **24/08/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **29/10/2008**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1680124124

OBSERVAÇÕES:

Silvandro Dirgo de A. Ferreira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **GARANHUNS, PE** DATA EMISSÃO: **24/08/2018**

Charles Anderson Sousa Ribeiro
 Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

41594019842
 PE087630204

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1680124124

PERNAMBUCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Digitalizado com CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/128991906200489397143



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 128991906200489397143-1
 Data: 19/06/2020 14:44:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD11119-FOGA;



CNPJ: 06.876-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

[Handwritten signature]
 Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 16:14:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128991906200489397143-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

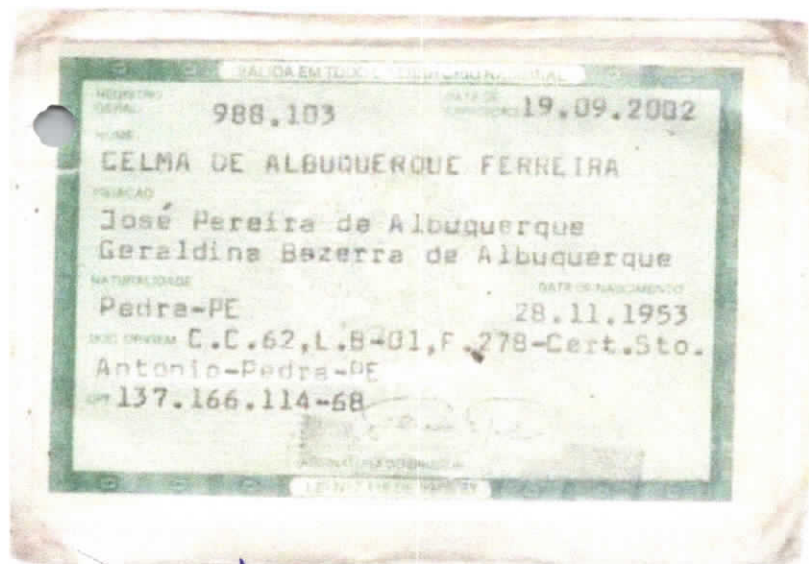
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678dad05115cc87277f8252f830bb6c6978c89bf8bb41ada11912692c04dd53a58fc7a67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 128991906200758701238-1
Data: 19/06/2020 14:44:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD11120-3W90;



CNJ: 06370-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 13:26:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 128991906200758701238-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e77777da82d4c3155a6d4b72f3f1fac4f31c4753e9ef3683e8e86685e9c6848f0a0b2a67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



h4/44